



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor **EVERTON CLEITON BEZERRA CAZUZA** 08507411495 - CNPJ: 36.033.593/0001-30, com sede na AV ALEXANDRE SOARES, 35, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, referente à contratação de empresa especializada em serviços e montagem de esquadrias e prateleiras em vidro, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.580,00(quatorze mil e quinhentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 17 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL